



RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

• 74506957 - VALBER WILLIAN DO NASCIMENTO SANTOS

OBJETO:

Gabarito Preliminar / ENGENHEIRO (A) CIVIL(405001) / Questão 021

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Solicito alteração de gabarito, tendo em vista os seguintes pontos: A questão, cujo gabarito preliminar julgou como CERTO a assertiva, classifica as palavras ?portão, colchão e caldeirão? como aumentativos, quanto ao grau dos substantivos. Deste modo, ignora a visão de alguns gramáticos como por exemplo, Fernando Pestana (na obra A gramática para concursos públicos / Fernando Pestana. ? 1. ed. ? Rio de Janeiro: Elsevier, 2013, disponível em: . acesso em: 22/11/2018) que escreveu: ?É bom dizer que alguns substantivos já perderam a ideia de grau: fogão, sapatão, cartão, cartaz, caixão, portão, caldeirão, colchão, calção, papelão, cartilha, calcinha, corpete, pastilha, folhinha (calendário), lingueta, cavalete, (o) lanterninha, (o) bandeirinha, sombrinha. (PESTANA, 2013, P. 292, Ed. digital)?; Ou do gramático Celso Cunha (na obra Gramática Básica do português contemporâneo, 1970, Editora Lexikon, disponível em: < http://www.aulete.com.br/gram/cap06-04-gradacao_dos_substantivos>, acesso em 22/10/2018) que cita o seguinte fenômeno: ?Especialização de formas: Muitas formas, originariamente aumentativas e diminutivas, adquiriram, com o correr do tempo, significados especiais, por vezes dissociados do sentido da palavra derivante. Nestes casos, não se pode mais, a rigor, falar em aumentativo ou diminutivo. São, em verdade, palavras na sua acepção normal. Assim: cartão, ferrão, florão, portão, cartilha, cavalete, corpete, flautim, folhinha (calendário), lingueta, pastilha, vidrilho etc. (CUNHA, 1970); Portanto, consoante os anexos que podem ter sua autenticidade digital verificada nos links informados, entendo que as palavras ?portão, colchão e caldeirão? não são aumentativos, mas formas normais, seguindo a linha dos gramáticos citados em que tais palavras imprimem semântica própria dissociada da ideia de grande ou pequeno, configurando motivo para alteração do gabarito de CERTO para ERRADO." [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste ao recorrente a troca do gabarito, pois de acordo com a gramática de Mauro Ferreira, na página 147, essas palavras são aumentativos sintéticos que adquiriram outro significado.

DECISÃO:

O gabarito deve ser trocado, mas o deferimento deve ser parcial.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO
Presidente